

TERMO ADITIVO

IV ADITIVO Nº 2022020404

AO CONTRATO Nº 20220204

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.108.730/0001-15, com sede na Alameda do Morro, Nº 85, Vila da Serra, Nova Lima-MG, CEP 34006-083, representada por LUCIANA GOMES LEITE PASSOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterá-lo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual conforme prevista na cláusula oitava item 8.1 do referido contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do ano Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo é parte integrante do contrato supracitado, passará a ter vigência até 31 de Dezembro de 2024

O mesmo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itupiranga - PA, 18 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA
CNPJ 14.108.730/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

